



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PMPA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88**

\_\_\_\_\_, inscrição no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

\*Ressalva: (...) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da OSC.

Carimbo da OSC

\*Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.